



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano VII - Edição nº 00150 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE6592BEB770FB9701D4EFE2364975D4

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001.14.06/2018.
- RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE
IRECÊ – CDS/IRECÊ, ATRAVÉS DO
SENHOR VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, inscrito no CNPJ nº 12.265.004/0001-80, situado a Rua Mato Grosso nº 51 – CEP nº 44.900-000, Bairro Fórum – Irecê-Bahia, neste ato representada pelo Presidente/CDS **ELMO VAS BASTOS DE MATOS**, portador de CPF nº 404.658.965-53 e Identidade nº 203593146, residente e domiciliado a Rua Paraná, 173, Bairro Fórum – Irecê-Bahia e **VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA**, portador de CPF nº 028.680.405-00, neste ato representada pelo Sr. **VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA**, portador de CPF nº 028.680.405-00, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições, e conforme processo administrativo nº 001/2017, que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência ora aditado fica prorrogado por (seis) meses, com início em **01.07.2018** até **31.12.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Irecê-BA, 21 de junho de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
CPF Nº 404.658.965-53
CONTRATANTE
PRESIDENTE/CDS

VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA
CPF Nº 028.680.405-00
CONTRATADO

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ-BA, torna público que firmou nesta data contrato de prestação de serviço com a seguinte empresa: CONTRATO Nº. **001.14.06/2018** – ENOS RODRIGUES DE SOUZA- ME, no valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). **OBJETO:** O Contrato com empresa especializada no serviço de instalação e monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, monitoramento esse, envolvendo todo o espaço do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS.

Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, vai trazer segurança ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **31/12/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Autarquia para conhecimento geral.

Irecê/BA, 14 de junho de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente do CDS de Irecê

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê, 14 de junho de 2018

JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS
Secretário Executivo
CDS/Irecê

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Dispensa

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****PUBLICAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME

OBJETO: Empresa especializada no serviço de instalação e monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, monitoramento esse envolvendo todo o espaço do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/06/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA, no período de 14/06/2018 a 20/06/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Irecê-BA, 14 de junho de 2018

JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CDS/IRECE